

EDITAL

____MIGUEL JORGE COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

____TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduz a seguinte alteração ao trânsito automóvel, na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa, Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro): ____

____ Paragem e estacionamento proibidos na via de acesso ao I.P.C.A. – Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, desde a Circular de Barcelos até à rotunda junto à entrada do parque de estacionamento privativo do I.P.C.A., em Vila Frescaíña S. Martinho, conforme sinalização vertical e horizontal. _____

____Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais. _____

____Barcelos e Paços do Concelho, 11 de outubro de 2018. _____

O Presidente da Câmara,



/ Miguel Jorge da Costa Gomes /